



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de

- Capital Nacional do C

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001318/2016

Data: 07/10/2016 Horário: 09:27

Legislativo - PAR 132/2016

### PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

**Processo nº:** Projeto de Lei Ordinária – PLO nº 104/2016.

**Autoria:** Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

**Assunto:** ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4.106, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

**Parecer:** A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, cumprindo as exigências regimentais, realizou audiência pública para discussão do Projeto de Lei supracitado, onde foi discutido seu teor, contando com esclarecimentos por parte dos representantes do Senhor Prefeito Municipal presentes, sendo dirimidas todas as dúvidas.

Após a Audiência a Comissão se reuniu para concluir a análise do Projeto, conforme estabelece as alíneas “a)” e “e)” do Inciso II, do Artigo 77, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A Comissão analisou o referido Projeto e verificou a necessidade de algumas correções a fim de corrigir erros contidos no texto. Assim, esta Comissão propõe a seguinte Emenda ao Projeto:

#### EMENDA MODIFICATIVA:

O Artigo 1º passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 4.106, de 24 de junho de 2015, para o ano de 2016, nas ações do Programa 0000 – denominado Encargos Gerais do Município, com valor inicial de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), com aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Essas alterações visam exclusivamente corrigir erros de digitação e redacionais.

Em nada mais havendo que desabone sua tramitação, concluo o **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em questão, bem como sua **Emenda**.

Ibitinga, 07 de outubro de 2016.






# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*


*- Capital Nacional do Bordado -*

---



**LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA**  
Secretário da Comissão

Como membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, concordamos com o parecer exarado pelo Relator.



**GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI**  
Presidente da Comissão



**GUILHERME DE SOUZA MARTINS**  
Relator – Vice-Presidente da Comissão

